



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

P O R T A R I A N º 070/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER/PERMUTAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANACLECIA ANDRADE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE GARI - MAT. Nº 28029 ao Município de Triunfo-PB, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Regime Estatutário, junto à Prefeitura Municipal de Triunfo-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Parágrafo Único: Caberá ao Município de Santa Helena-PB o ônus da remuneração devida à servidora especificada no caput deste artigo.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá observar todas as cláusulas constantes no **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA HELENA/PB E TRIUNFO-PB, PARA FINS DE CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena - PB, 17 de abril de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

